



“Os desafios da formação e qualificação em Portugal”
(Documento distribuído pelo Governo em 22 de fevereiro de 2018)

Contributo da UGT

Introdução:

A UGT tem vindo a contribuir no âmbito da sua participação no Conselho Geral da ANQEP e nas suas Comissões Sectoriais para a definição de estratégias que visem a valorização dos trabalhadores e do trabalho por eles realizado, bem como para os que no desemprego necessitam de novas qualificações para a entrada de novo no mercado de trabalho

A UGT e o seu Centro de Formação Profissional-CEFOSAP há muito que vem articulando, a manifestação de reforçar ou alterar um conjunto de premissas em que assenta a atividade da Formação e da Qualificação em Portugal.

A legitimidade destas iniciativas assentam, não só, no fato do nosso centro ter na sua génese a atuação junto dos associados das estruturas sindicais afetas à UGT, mas, também, a performance evidenciada ao longo dos anos, na consecução dos propósitos – Formar e Qualificar.

O quadro legal atualmente existente, tem permitido que os diversos operadores possam, estruturalmente, desenvolver as suas atividades.

Tem havido, por parte das estruturas sindicais afetas à UGT, a consciência de que uma relação positiva, mas não submissa, com as entidades empregadoras, favorece o enriquecimento e valorização das competências dos trabalhadores, com o consequente impacto na produtividade e desempenho profissional.

Porém, devem, as entidades competentes, efetuar uma permanente verificação e monitorização do comportamento de algumas empresas, para que a legislação seja, efetivamente, cumprida, no que concerne à obrigatoriedade a que estas se encontram sujeitas no domínio das horas anuais de formação.



Por outro lado, e no âmbito da Formação Profissional, assistimos, nos últimos anos, (e tem sido crítico ao funcionamento dos centros protocolares) a obrigatoriedade de, em sede de candidaturas para a execução da sua atividade, serem impostas regras/parâmetros, que condicionam fortemente a constituição de turmas.

Esta situação, cria uma série de constrangimentos à atividade global da formação, mas também ao trabalho que as estruturas sindicais desenvolvem, com esforço, no terreno.

Para a UGT os condicionamentos e limitações impostas ao nível de candidatos empregados, desempregados, de longa duração, ou não, cria fortes constrangimentos e, até, discriminação negativa e estigmas sociais.

Para nós, são todos importantes, e as suas necessidades de formação, qualificação, têm de merecer idêntico acolhimento e tratamento.

Queremos, pois, enfatizar que os constrangimentos impostos nas candidaturas, coartam muita da capacidade de realização, bem como da oferta formativa e da possibilidade de aquisição de novas competências da população ativa portuguesa.

No que concerne ao programa Qualifica, um fator crítico ao desenvolvimento do projeto, prende-se com o financiamento.

Foi, por demais, discutido este aspeto que, pelo forte impacto que tem na gestão orçamental dos centros, limita a capacidade de intervenção, face aos pedidos existentes.

Por outro lado, ainda se verificam dificuldades para o encaminhamento de adultos, particularmente em determinadas zonas do país, o que faz gorar as expectativas futuras que venham a ser criadas na constituição de grupos.



Questão 1 – Consideram os parceiros que o atual enquadramento, legal e institucional, do sistema de formação profissional é suficiente ou em que aspetos se justifica a sua afinação?

O atual sistema resulta de acordos celebrados entre os Parceiros Sociais e o Governo.

Na nossa perspetiva os mesmos parecem-nos adequados podem contudo ser melhorados, nomeadamente na criação de um órgão para a Formação Profissional, que coordenasse o Sistema Nacional de Qualificações e onde os Parceiros Sociais tivessem assento.

Este organismo teria também como função a avaliação da acreditação das entidades formadoras.

É premente uma maior valorização do Sistema de Formação Profissional (à semelhança do que aconteceu com a criação do nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações - QNQ).

É urgente uma estreita e eficaz articulação entre os sistemas de ensino e os de formação e qualificação numa lógica de complementaridade e rentabilização dos mecanismos e dos recursos disponíveis, quer em termos de estruturas tutelares (Ministérios), quer dos diferentes agentes e operadores intermediários das políticas públicas de educação e formação profissional.

Retorno aos Quadros Comunitários que contemplem um único Programa Operacional que integre critérios e regras de elegibilidade consentâneas, entre os diferentes eixos e tipologias de intervenção, numa lógica de rentabilização financeira, mas que sobretudo acautelem a necessidade de dar resposta ao défice de competências e qualificações da população ativa portuguesa, por exemplo, evitar o que ainda acontece no atual Quadro Comunitário, entre os Programas Operacionais POISE e POCH, designadamente nas intervenções formações modulares certificadas e centros qualifica.



Entendemos que só com estabilidade financeira das entidades responsáveis se pode dar continuidade a políticas de Formação Profissional adequadas a cada sector de atividade, pelo que é essencial garantir os meios de financiamento.

Questão 2 – Como avaliam os parceiros a atual previsão legal da formação obrigatória para cada trabalhador?

Em que medida e sentido pode ser passível de melhorias?

Necessidade de que a legislação seja mais clara e objetiva na obrigação da realização das 35 horas anuais de formação, de modo a contemplar todos os trabalhadores.

Valorização, reconhecimento e retorno, por parte do tecido empresarial, relativamente à formação e aprendizagem ao longo da vida, dos seus trabalhadores.

Maior fiscalização para garantir o cumprimento desta obrigação legal.

No nosso entendimento a formação obrigatória para cada trabalhador, enquadrada no Código de Trabalho, deveria ter em consideração a dimensão das empresas e o seu ramo de atividade bem como a duração da formação tendo em conta o modelo do CNQ que é de módulos de 25 horas.

Questão 3 – Como podem ser reforçados os mecanismos de resposta às necessidades sectoriais, e em particular a articulação com as empresas e com os parceiros sociais.

Uma maior negociação e concertação social, permitindo dar resposta às necessidades setoriais das empresas e salvaguardar os direitos dos trabalhadores.

Capacitar e formar os intervenientes no processo de negociação, para que os assuntos e temáticas, a que irão dar resposta, salvaguardem as reais necessidades do país e as diferentes assimetrias regionais e locais.



A participação dos trabalhadores através das estruturas representativas nas empresas na definição de soluções formativas é fundamental para uma melhor adequação dos meios disponíveis.

Entendemos que a atualização dos perfis profissionais e respetivos referenciais de formação ajudaria ao implemento e utilização de metodologias de formação fora do que hoje se pratica, utilizando novas competências digitais.

Questão 4 – O que pode ser feito para robustecer o sistema de formação sectorial, em particular no âmbito dos centros protocolares de formação?

Para a UGT é inequívoco que os centros protocolares necessitam de maior autonomia, bem como do reforço do seu financiamento, quer através do IEFP quer por outras vias, nomeadamente a possibilidade de candidaturas autónomas a projetos de formação via fundos e programas comunitários.

Não é aceitável que centros protocolares de formação profissional do IEFP, não sejam ressarcidos diretamente pela ANQEP dos seus custos com a formação via Centro Qualifica, sendo o IEFP a beneficiar desse financiamento, esgotando assim os seus orçamentos.

Maior flexibilização das políticas públicas de formação, quer no que concerne à definição dos destinatários e organização de grupos formativos, quer em relação às áreas setoriais contempladas como estratégicas, evitando, assim, o incremento das desigualdades e assimetrias já existentes no que toca à aprendizagem ao longo da vida.

Questão 5 – Consideram os parceiros sociais o aprofundamento da natureza dual dos percursos formativos um caminho vantajoso? Se sim, como pode ser reforçada a ligação às empresas e às entidades de natureza associativa representantes dos diferentes setores de atividade?

O tecido empresarial português, pelas suas características (cerca de 98% são de micro e pequenas empresas), não está apto a dar resposta a um sistema dual. De tal modo que a



integração dos formandos em estágios (formação em alternância) e formação prática em contexto de trabalho, apenas resulta em determinadas áreas setoriais

O atual sistema de aprendizagem tem pontos fortes e pontos fracos, a sua natureza é positiva e os seus percursos formativos são vantajosos, no entanto e pela dimensão das nossas empresas a sua aplicação é de difícil ultrapassagem, salvo quando alguns poucos empresários têm uma visão mais aberta e de alcance mais largo.

Questão 6 – No âmbito do programa Qualifica, na visão dos parceiros sociais que melhorias podem ser introduzidas? Como pode ser mais eficiente a integração ente processos de RVCC, o investimento público e privado na formação e os percursos formativos individuais e a sua tradução em resultados no plano da qualificação das pessoas?

O programa Qualifica, que veio substituir as Novas Oportunidades e o CQEP, terá de ter por parte do Governo a consistência e a estabilidade na sua aplicação para que se possa confiar na sua execução.

A rede de Centros Qualifica terá de ser avaliada no sentido de se perceber se está adequada quer ao território quer ao público-alvo a que se destina.

Criação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida de um ensino profissional de educação de adultos, já que Portugal possui dos mais avançados instrumentos de ALV, enquanto um conjunto de medidas avulsas que, depois, não têm reflexos na prática, uma vez que não funciona de uma forma integradora e sistémica.

A UGT, reconhece que os Centros Qualifica, são relevantes para a qualificação e reconhecimento de competências dos trabalhadores adultos e um instrumento, que bem utilizado pode contribuir para a inserção de novo no mercado de trabalho de trabalhadores no desemprego, promovendo assim a sua auto estima e valorização pessoal e profissional.



Concluindo:

A UGT entende que no âmbito da formação profissional, é importante a participação dos parceiros sociais de forma a poderem intervir diretamente na gestão das políticas de formação para os diversos setores de atividade, pelo que estaremos sempre disponíveis para participar nos diversos palcos onde se discuta o futuro da formação profissional.

Lisboa, 14 março de 2018